



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PODER LEGISLATIVO**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Balneário Pinhal, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2017, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e nos termos do disposto no art. 113, inciso I, alínea "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591 de 10 de abril de 2002.

Destaca-se inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 339 de 13 de agosto de 2002, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 961 de 2 de setembro de 2013.

A Comissão desenvolveu suas atividades da seguinte forma:

- Efetuando análise em relatórios e demonstrativos entregues pelo Poder Legislativo;
- Realizando auditoria nos empenhos emitidos pelo Legislativo.

No que se refere ao limite de gastos totais do Legislativo do Município, ressalta-se que, nos termos do art. 29-A da Constituição da República, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, o Município enquadra-se no inciso I, que prevê 7% da receita como despesa máxima.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

A receita considerada para esse efeito foi de R\$26.010.109,03 (vinte e seis milhões, dez mil, cento e nove reais e três centavos), e as despesas totais atingiram R\$1.466.575,74 (hum milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), representando 5,64%.

Verifica-se assim, observância do teto constitucional estabelecido.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o órgão central de Controle Interno emite parecer favorável pela aprovação das contas do Poder Legislativo no exercício 2017.

É o relatório e parecer

Balneário Pinhal, 30 de janeiro de 2017.

Felipe Lemos Rocha

Presidente da UCCI